


## PORTARIA Nº 167/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 153/2022, que nomeia **KARL MARX DA NÓBREGA CABRAL** para ocupar o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL deste Município.

Picuí-PB, 04 de julho de 2022.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 167/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 153/2022, que nomeia **KARL MARX DA NÓBREGA CABRAL** para ocupar o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL deste Município.

Picuí-PB, 04 de julho de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:9E2955B2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/07/2022. Edição 3146  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>